DECRETO Nº 026/2014
DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários de pessoal e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a devolução sem aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2014 que previa a criação de cargos e vagas de serviços gerais para elaboração de concurso público;

CONSIDERANDO que os servidores foram contratados em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza, no cargo de serviços gerais;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório na modalidade Pregão com o objetivo de terceirizar o serviço de limpeza pública do Município de Pedra Preta, cujo edital já fora publicado, encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO ser o serviço de limpeza pública de caráter essencial e contínuo, dele não podendo prescindir a Administração Pública, por ser questão que afeta, inclusive, a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os contratos administrativos referentes aos cargos de serviços gerais ocupados mediante Processo Seletivo nº 003/2013 em até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.